



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-PPGEd – MESTRADO E DOUTORADO



Manual Acadêmico da Pós-Graduação em Educação

Teresina/PI
2018

U58 Universidade Federal do Piauí. *Centro de Ciências da Educação*.
Manual Acadêmico da Pós-Graduação: Mestrado e Doutorado / organizadoras MOURA, Maria da Glória Carvalho e LUSTOSA, Ana Valéria Marques Fortes – Teresina: Programa de Pós-Graduação em Educação, 2018. 55 p.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.

1. Ensino Superior - Pós-Graduação. 2. Mestrado - Educação. 3. Doutorado - Educação. I. MOURA, Maria da Glória Carvalho/LUSTOSA, Ana Valéria Marques Fortes. II. Título.

CDD 378

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Reitor

José Arimatéia Dantas Lopes

Vice-Reitora

Nadir do Nascimento Nogueira

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação-PRPG

Regina Lucia Ferreira Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa-PROPESQ

João Xavier da Cruz Neto

Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG

Nelson Juliano Cardoso Matos

Pró-Reitor de Extensão-PREX

Cleânia de Sales Silva

Pró-Reitor de Administração-PRAD

Lucas Lopes de Araújo

Pró-Reitor de Planejamento-PROPLAN

André Macêdo Santana

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários-PRAEC
Adriana de Azevedo Paiva

Diretor-Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto-CCE
Luís Carlos Sales

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGED
Maria da Glória Carvalho Moura

Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Ana Valéria Marques Fortes Lustosa

EQUIPE TÉCNICA DO PPGEd
Fernanda Lourdes de Carvalho Gomes Lustosa
Técnica em Assuntos Educacionais

Mirvênia Paula Melo de Sousa
Assistente em Administração

Suely Maria Bona e Pires
Assistente em Administração

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	- 7 -
2. SINOPSE HISTÓRICA	- 10 -
3. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO	- 14 -
4. CURSOS, LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E GRUPOS DE PESQUISA	- 15 -
4.1 CURSOS	- 15 -
4.2 LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVO CORPO DOCENTE	- 16 -
4.3 GRUPOS DE PESQUISA DO PPGED	- 24 -
4.4 INTERCÂMBIO	- 26 -
5. ESTRUTURA ACADÊMICA E CURRICULAR-MESTRADO/DOCTORADO EM EDUCAÇÃO	- 26 -
5.1 CURSO DE MESTRADO	- 27 -
5.2 CURSO DE DOUTORADO	- 28 -

6. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	- 31 -
6.1 MATRÍCULA	- 31 -
6.2 FORMAÇÃO E PESQUISA	- 32 -
6.3 PLATAFORMA BRASIL E COMITÊ DE ÉTICA	- 33 -
6.4 SECRETARIA	- 35 -
6.5 BIBLIOTECA RAIMUNDA MELO	- 36 -
6.6 ESTÁGIO DE DOCÊNCIA	- 37 -
6.7 EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA FINAL	- 38 -
6.8 PRAZOS QUALIFICAÇÃO E DEFESA DE DISSERTAÇÃO E DE TESE	- 40 -
6.9 ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAR EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE:	- 42 -
7. OUTRAS INFORMAÇÕES	- 51 -
7.1 ALGUNS EVENTOS CIENTÍFICOS:	- 51 -
7.2 CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COLEGIADO – PPGEd/UFPI	- 53 -
8. CONTATOS	- 54 -

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFPI) é recomendado pela CAPES desde 2000, quando passou a integrar o Sistema Nacional da Pós-Graduação – SNPG. O Conceito atribuído ao Programa no triênio (2010-2012) e no último quadriênio (2013-2016) da Avaliação CAPES foi quatro (4), já incluído o curso de Doutorado em Educação.

Desde a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), no âmbito da Universidade Federal do Piauí, o investimento na formação de profissionais que atuam na área educacional se expandiu, atendendo às necessidades postas por esse setor e pela sociedade, em sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI.

O trabalho realizado pelo PPGE vem conquistando espaço, reconhecimento e credibilidade com as pesquisas realizadas pelos seus discentes e docentes. Até o presente momento (fev/2018), concluíram o curso de Doutorado em Educação 056 (cinquenta e seis) discentes e o de Mestrado em Educação 471 (quatrocentos e setenta e um) discentes, que estão se inserindo no mercado de trabalho e contribuindo para o processo de democratização e melhoria da qualidade da educação e do exercício da cidadania de crianças, jovens e adultos do Estado do Piauí e de outros estados do Brasil e, sobretudo, para o incremento das pesquisas nesta área. Desse total de egressos do Mestrado em Educação, 40% já concluíram ou estão cursando Doutorado em IES como a PUC-SP, UFC, USP, UFRN, UNISINOS, entre outras. O que demonstra a qualidade da formação trabalhada neste Programa, bem como do investimento pessoal dos discentes egressos em desenvolver-se por intermédio de

estudos pós-graduados. Já os que concluíram o Doutorado em Educação neste Programa, totalizam 24 (vinte e quatro) discentes.

A pesquisa constitui-se o eixo centro do Programa de Pós-Graduação. Nesse sentido, os estudos pós-graduados fazem análises e compreensões, à luz das ciências, da realidade educacional brasileira e, em especial a do Piauí, de forma a subsidiar propostas de intervenção nessa realidade. A inserção dos estudantes da pós-graduação em uma das duas linhas de pesquisa do Mestrado e na linha de pesquisa do Doutorado tem como objetivo dotar os discentes de fundamentação teórico-metodológica, bem como proporcionar aos pós-graduandos a prática necessária à formação do professor pesquisador.

Na perspectiva formativa adotada pelo PPGEd, os estudos pós-graduados direcionados para as mencionadas linhas de pesquisa do Mestrado e do Doutorado têm como meta atingir os seguintes objetivos:

- Desenvolver visão abrangente e postura crítica face à realidade educacional brasileira, especialmente a piauiense, propondo alternativas de ação diante dos problemas do sistema educacional brasileiro;
- Desenvolver a capacidade de desenvolvimento de pesquisa e de docência;
- Interagir com pesquisadores reconhecidos em nível nacional e internacional, pesquisadores em formação (alunos) e com profissionais que trabalham no campo educacional;
- Produzir conhecimentos a partir da análise de situações concretas no campo da educação escolar e não escolar, considerando as relações com a sociedade;
- Produzir referenciais teóricos e metodológicos para a compreensão do processo educativo e das relações educação-sociedade, de forma a subsidiar: (a) a política de educação no conjunto das políticas

governamentais; (b) a análise de programas e projetos educacionais em desenvolvimento; (c) as ações realizadas por instituições e entidades da sociedade civil no campo educacional; (d) a redefinição do currículo e das práticas educativas em vigência nos diversos sistemas de ensino brasileiro, especialmente do Estado do Piauí (e) a realização de intercâmbio institucional com universidades brasileiras e de outros países, bem como instituições da sociedade civil que lidam com formação de docentes;

- Assessorar entidades públicas e não governamentais em pesquisas e práticas socioeducativas.

O Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGEEd tem por finalidade a produção de conhecimentos na Área de Concentração em Educação, considerando o nível de formação (mestrado e doutorado). A organização e a vida acadêmica do PPGEEd preservam o significado sociocultural e crítico do processo educativo e o caráter multirreferencial, pluricultural e interdisciplinar deste processo. Os Cursos do Mestrado e do Doutorado estão estruturados por meio de Linhas de Pesquisas, as quais expressam as temáticas-objeto que constituem o eixo-formativo do PPGEEd. O Programa possui eixo formativo explicitado por meio da seguinte sistemática:

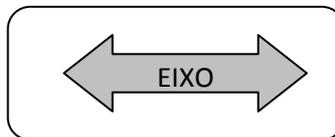
Professores publicam, orientam, pesquisam e ministram aulas no campo temático da Linha de Pesquisa, no âmbito da referida Área de Concentração. Mestrandos e Doutorandos desenvolvem projetos de pesquisa (dissertações/teses) na área de produção intelectual do orientador

PUBLICAÇÕES

DISCIPLINAS

DISSERTAÇÕES / TESES

PESQUISAS



2. SINOPSE HISTÓRICA

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) é a mais antiga e conceituada instituição de ensino superior do Estado do Piauí. Esta IES foi criada pela Lei Nº 5.528 de 12 de novembro de 1968 e oficialmente instalada em 01 de março de 1971, com o nome de Fundação Universidade Federal do Piauí, resultante da junção da Faculdade de Direito do Piauí, Faculdade de Filosofia, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Medicina de Teresina e Faculdade de Administração de Empresas de Parnaíba.

Suas atividades de ensino foram iniciadas com 9 (nove) cursos em diferentes áreas do conhecimento. No ano de 2012, conta com 67 (sessenta e sete) Cursos de Graduação presenciais sendo 38 (trinta e oito) para o Campus de Teresina, 05 (cinco) para o Campus de Bom Jesus, 04 (quatro) para o Campus de Floriano, 09 (nove) para o Campus de Picos e 11 (onze) para o Campus de Parnaíba, nas diferentes áreas do conhecimento e modalidades.

Durante a década de 1980, a UFPI estudou várias alternativas para viabilizar a implantação de seu primeiro Mestrado. Dos seis Centros de Ciências e Tecnologia que compõem a UFPI, o Centro de Ciências da Educação (CCE) era o que mais tinha condições para a concretização dessa meta, tanto em relação às condições físicas e materiais, quanto em relação à qualificação de seus professores. Em 1991, o CCE implanta, finalmente, o Mestrado em Educação que foi, inicialmente, estruturado por meio de três princípios: interdisciplinaridade, flexibilidade curricular e integração ensino e pesquisa.

No período da implantação do Mestrado em Educação, o corpo docente ficou composto por professores com Doutorado em Educação e professores com Doutorado em áreas afins. Essa composição garantiu, por alguns

anos, o alcance dos objetivos estabelecidos, pois os professores com doutoramento em Educação, em maior quantidade, determinavam o ritmo e o ponto de equilíbrio do princípio da interdisciplinaridade previsto pelo Mestrado. Porém, em razão da aposentadoria de vários professores do quadro permanente, principalmente aqueles com Doutorado em Educação, foi utilizada, como solução paliativa para suprir o "déficit" de professores, a opção de convidar professores doutores de outras áreas do conhecimento lotados na UFPI para complementação do quadro de professores permanentes do Mestrado. A inserção desses professores, muitas vezes, com doutoramento em áreas sem a estreita relação com a área de Educação, embora tenha sido a única alternativa para aquele momento, teve reflexos negativos nas avaliações realizadas pela CAPES, uma vez que a produção científica dos professores, por estar desvinculada da área de educação, não era aproveitada nos relatórios enviados para a CAPES. A situação exposta foi gradativamente sanada, de modo que, a partir de 1999 houve incremento gradual do número de Doutores em Educação lotados no CCE, alguns egressos do próprio Curso de Mestrado, que ingressaram como novos docentes no PPGEd.

Com o ingresso de novos professores doutores titulados na área da educação, o triênio 1998-2000 foi dedicado à reestruturação e à recuperação do Programa. Os resultados da referida avaliação culminaram com o recredenciamento do PPGEd, que obteve nota 3 (três). Os novos docentes (a maioria recém doutores) assumiram o desafio de investir em ações de pesquisa e formação que atendessem às recomendações sugeridas pelos avaliadores da CAPES, culminando com a obtenção da nota 4 (quatro) no triênio 2001-2003.

Em 2004, após ampla discussão e aprovação nas diferentes instâncias da UFPI, entrou em vigor o Regimento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação (PPGEd), a fim de ajustar o Programa às recomendações da CAPES.

No triênio 2004-2006, o PPGEd recebeu visita de avaliadores da CAPES, incrementando substancial produção científica dos docentes, o que culminou com melhorias significativas nas ações de pesquisa e formação, bem como com a manutenção da nota 4 (quatro) no triênio 2007-2009.

Com a consolidação do Programa de Pós-Graduação em Educação, em 2010, os trabalhos de pesquisa, orientação e docência realizados pelo grupo de 16 (dezesseis) professores credenciados como docentes permanentes e 01 (um) colaborador que está fazendo Pós-Doutorado aqui no Programa, bem como as condições sociais e políticas da UFPI, que se vê compelida a dar respostas qualitativas e quantitativas naquilo que é de sua competência: o ensino, a pesquisa e a extensão, na perspectiva de responder às demandas locais, regionais e nacionais, propõe a criação de um Doutorado em Educação, reconhecendo-o como consequência natural da experiência acumulada no âmbito do Mestrado em Educação. O referido projeto mobilizou os professores e servidores do PPGEd no sentido de organizar o Projeto Formativo do Doutorado em Educação, submetido à avaliação da CAPES e aprovado no ano de 2010. O Curso iniciou suas atividades com a primeira turma de doutorado em 2010 composta de 10 (dez) pós-graduandos e hoje está na décima primeira turma, com 15 (quinze) doutorandos. O Curso de Mestrado iniciou sua vigésima nona turma com 22 (vinte e dois) mestrandos. Atualmente, fev18 são 78 (setenta e oito) mestrandos e 51 (cinquenta e um) doutorandos.

No momento atual, primeiro semestre de 2018, os 19 (dezenove) docentes atuais do PPGEd empenhados em consolidar este Programa de Pós-Graduação em Educação trabalham para promover a formação de professores e pesquisadores em nível de Mestrado e Doutorado com área de concentração em Educação. O Mestrado possui duas linhas de pesquisa e o Doutorado uma linha de pesquisa.

O processo de produção do conhecimento do PPGEd caracteriza-se como a responsabilidade precípua da

academia. O reconhecimento dessa responsabilidade requer condições efetivas e objetivas para que a universidade possa cumprir bem seu papel de agente socializadora e produtora de conhecimentos. Neste sentido, o PPGEd tem oferecido, principalmente à comunidade piauiense, importante e significativa contribuição, seja por meio do desenvolvimento de pesquisas, seja investindo na formação de profissionais para atuarem neste campo.

Frente à realidade discutida, comporta reconhecer a importância da implantação de um Doutorado em Educação para o Centro de Ciências da Educação, bem como para a UFPI, o que se sustenta mediante o investimento permanente e contínuo nas seguintes ações:

- a) Progressivo e contínuo investimento no Mestrado em Educação;
- b) Incremento no número de doutores vinculados ao programa;
- c) Ampliação da produção científica, por parte de alunos e professores vinculados ao referido programa
- d) Investimento permanente e contínuo para proporcionar formação acadêmica para os mestrando e doutorandos no sentido de contribuir de forma mais ampla com a formação de profissionais altamente qualificados para atuarem no sistema educacional brasileiro.

As metas do Programa de Pós-Graduação em Educação comportam a possibilidade de responder aos anseios e necessidades da sociedade piauiense e brasileira, por extensão, contribuir, com o desenvolvimento científico-cultural, bem como com a formação de profissionais da educação por meio de um processo formativo que valoriza a construção da autonomia e da criticidade.

3. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

- I. Contribuir para a elevação da competência acadêmica, científica e profissional da área de educação, daqueles que atuam nas universidades, nas redes de ensino, no setor público, nas organizações não governamentais e outras modalidades organizacionais da sociedade civil, e para o desenvolvimento sustentável das comunidades em seu entorno social;
- II. Capacitar profissionais para intervir na realidade educacional nas diversas regiões, em especial, no Estado do Piauí e em outras regiões marcadas pela pobreza, pela desigualdade social e pelos desequilíbrios regionais, visando à preservação dos recursos naturais, do patrimônio cultural e do desenvolvimento humano, com o concurso da cultura, da ciência e da tecnologia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável;
- III. Proporcionar formação acadêmica que contemple a dimensão da formação do pesquisador em educação e a dimensão do exercício da docência universitária.
- IV. Fomentar a articulação entre os processos formativos de desenvolvimento nos cursos de graduação, nos cursos lato sensu, nas atividades de extensão da UFPI com a ambiência acadêmica da pós-graduação stricto sensu e o com o convívio com doutores e pesquisadores integrantes do PPGEd / UFPI.
- V. Ampliar e consolidar intercâmbios e parcerias institucionais visando à cooperação acadêmica e técnica para o avanço do conhecimento, considerada a Área de concentração em Educação.

4. CURSOS, LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E GRUPOS DE PESQUISA

As linhas de pesquisa representam o instrumento de construção do conhecimento científico e de articulação dos trabalhos entre docentes e discentes, bem como de articulação entre a graduação e a pós-graduação. Visam alimentar o repertório curricular da graduação e da pós-graduação, além de permitir a intervenção política possibilitadora da ética, da coexistência entre as distintas alteridades civilizatórias e entre homem e natureza.

O PPGEd procura, desse modo, ampliar a relação entre os Departamentos e os Campi da UFPI, considerando as populações locais vinculadas a distintos patrimônios civilizatórios, que são a referência fundamental para a dinâmica do Programa.

4.1 CURSOS

- **MESTRADO**

-Linha de Pesquisa A: *Ensino, formação do professor e práticas pedagógicas*

-Linha de Pesquisa B: *Educação, movimentos sociais e políticas públicas*

- **DOUTORADO**

-Linha de Pesquisa: *Formação Docente e Prática Educativa*

4.2 LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVO CORPO DOCENTE

- MESTRADO:

- **Linha de Pesquisa A:** *Ensino, Formação do professor e Práticas pedagógicas.*

Desenvolve análises sobre questões relacionadas ao ensino, formação do professor e práticas pedagógicas, especialmente produzindo conhecimentos sobre a identidade profissional do docente, consubstanciados em saberes, práticas, profissionalidade e políticas de formação de docentes.

- **Corpo Docente *Linha de Pesquisa A* e respectivos Projetos de Pesquisa cadastrados no PPGEd:**

Antonia Dalva França Carvalho – (A escola de tempo integral na perspectiva da educação integral: um estudo sobre a epistemologia escolar constituída pela gestão e organização do trabalho pedagógico).

Antonia Edna Brito – (A narrativa escrita no processo de formação de professores: da reflexão crítica a autoformação).

Bárbara Maria Macedo Mendes – (Entre a formação profissional e a atuação docente: reflexões sobre o processo formativo e o desenvolvimento da profissionalidade de professores das séries iniciais do Ensino Fundamental).

Carmen Lúcia de Oliveira Cabral – (Formação e atuação profissional docente: análise epistemológica das práticas na docência).

Cristiane de Sousa Moura Teixeira - (Formação profissional, prática pedagógica e subjetividade: a constituição dos modos de ser educador).

Eliana de Sousa Alencar Marques - (Práticas pedagógicas transformadoras em diferentes contextos educativos).

Ivana Maria Lopes de Melo Ibiapina – (Produzindo elos no trabalho docente: a relação entre sentidos e significados e práticas educativas enquanto possibilidade para o agir profissional de professores).

Josania Lima Portela Carvalhêdo – (A formação de professores para a gestão escolar tendo como princípio a construção de espaços democráticos); (Formação, trabalho docente e prática pedagógica).

José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho –(A formação para a docência e suas articulações com o currículo da educação básica: reflexões sobre práticas mediadas pelo diálogo).

Maria da Glória Carvalho Moura – (Educação de Jovens e Adultos na cidade, no sistema prisional e no campo: avaliação das práticas curriculares e pedagógicas); (Práticas Pedagógicas e Formação de Professores: foco interdisciplinar de construção de currículos em espaços colaborativos).

Maria da Glória Soares Barbosa Lima – (Formação de professores e seus diferentes níveis e contextos: narrativa, história de vida e etnografia).

Maria Divina Ferreira Lima - (Formação e profissionalização docente: a identidade e o desenvolvimento profissional de professores de música).

Maria Vilani Cosme de Carvalho – (Investigando a dimensão subjetiva da educação na perspectiva sócio-histórica da Psicologia e da Educação);(Projeto PROCAD: tecendo redes de colaboração no ensino e na pesquisa em

Educação: um estudo sobre a dimensão subjetiva da realidade escolar).

Neide Cavalcante Guedes – (Práticas educativas e de formação: interfaces entre Gestão, Currículo e Avaliação); (A interdisciplinaridade no fortalecimento do processo formativo docente e sua contribuição na melhoria da qualidade de vida das comunidades urbanas – Teresina/PI).

- **Linha de Pesquisa B:** *Educação, Movimentos sociais e Políticas públicas.*

Desenvolve análises sobre processos educativos ocorridos nas práticas dos movimentos sociais, em busca da construção da cidadania. Estuda a relação dos movimentos sociais com o Estado (políticas públicas) e com o conjunto da sociedade, em particular as ONGs, principalmente nas lutas em prol da escola pública e gratuita.

-**Corpo Docente *Linha de Pesquisa B* e respectivos Projetos de Pesquisa cadastrados no PPGEd:**

Ana Valéria Marques Fortes Lustosa – (Entre paradigmas: análise da complexidade e diversidade da educação especial e inclusiva e dos fundamentos que as norteiam no Piauí – Brasil).

Antonio de Pádua Carvalho Lopes – (A constituição da rede escolar piauiense: 1910 – 1970).

Ednardo Monteiro Gonzaga do Monti - (Em busca da cidadania: história do ensino de música em ONG's de Teresina (2000-2010)); (História das Instituições Educacionais Centenárias de Teresina: música, memória e identidade nacional).

Elmo de Souza Lima - (Educação, movimentos sociais e práticas educativas no contexto do campo).

Jane Bezerra de Sousa - (Imprensa e discursos educacionais: profissão docente no PIAUÍ (1951 a 1971)).

Francis Musa Boakari – (Estórias de brasileiros afro-descendentes de sucesso: diferenciações intergeracionais de raça e gênero na Educação).

Luís Carlos Sales – (Remuneração de professores de escolas públicas da educação básica: configurações, impactos, impasses e perspectivas: o caso do Piauí); (Política de formação docente e os desafios da oferta educacional nas Redes Públicas de Ensino do Piauí).

Maria do Amparo Borges Ferro – (História e Memória da Educação no Piauí – Brasil).

Maria do Carmo Alves do Bomfim – (Educação, Gênero e Cidadania: relações, práticas, saberes e políticas públicas em diversidades culturais).

Rosana Evangelista da Cruz – (Políticas educacionais e financiamento da educação no contexto do regime de colaboração).

Shara Jane Holanda Costa Adad – (Educação e movimento: Pesquisas Sociopoéticas para produção de ideias e conceitos filosóficos sobre corpo em espaços de sociabilidades juvenis).

- DOUTORADO

-Linha de Pesquisa: *Formação Docente e Prática Educativa.*

O Doutorado em Educação, da Universidade Federal do Piauí, objetiva, dentre outros aspectos, promover a formação de pesquisadores preocupados em investigar temáticas que produzam conhecimentos em atendimento às necessidades culturais, sociais e políticas das instituições educativas escolares e não escolares, dos movimentos sociais e das agências de fomento e desenvolvimento de pesquisas. Em consonância com o exposto, fica patente que o Doutorado em Educação caracteriza-se como proposição que se compromete com a produção e a difusão do conhecimento científico reforçando-se a compreensão de que cabe à Universidade a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

O Curso de Doutorado, assim concebido, apresenta-se como lócus institucional de formação de pesquisadores para atuação em nível local, regional e nacional, estruturando-se segundo os princípios da interdisciplinaridade, da flexibilidade e da articulação do ensino à pesquisa. O Curso, portanto, volta-se para incentivar e apoiar o aprofundamento de pesquisas em Educação, investindo na construção da autonomia profissional que é uma das características dos estudos pós-graduados, com foco na formação de pesquisadores.

Nessa perspectiva, reitera-se que o Doutorado em Educação proporciona formação científica e cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e o poder criador na área de Educação cumprindo-se, desta forma, o principal papel dos estudos doutorais.

-Corpo Docente e respectivos Projetos de Pesquisa cadastrados no PPGEd:

Ana Valéria Marques Fortes Lustosa – Entre paradigmas: análise da complexidade e diversidade da educação especial e inclusiva e dos fundamentos que as norteiam no Piauí – Brasil.

Antonia Dalva França Carvalho – A escola de tempo integral na perspectiva da educação integral: um estudo sobre a epistemologia escolar constituída pela gestão e organização do trabalho pedagógico.

Antonia Edna Brito – A narrativa escrita no processo de formação de professores: da reflexão crítica a autoformação.

Antonio de Pádua Carvalho Lopes – História da Escola e da Profissão Docente no Piauí: 1864-1980; A constituição da rede escolar piauiense: 1910-1970.

Bárbara Maria Macedo Mendes – Entre a formação profissional e a atuação docente: reflexões sobre o processo formativo e o desenvolvimento da profissionalidade de professores das séries iniciais do ensino fundamental.

Carmen Lúcia de Oliveira Cabral – Formação e atuação profissional docente: análise epistemológica das práticas na docência.

Francis Musa Boakari – Estórias de brasileiros afro-descendentes de sucesso: diferenciações intergeracionais de raça e gênero na Educação.

Ivana Maria Lopes de Melo Ibiapina - Produzindo elos no trabalho docente: a relação entre sentidos e significados e práticas educativas enquanto possibilidade para o agir profissional de professores.

José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho – Formação e profissionalização docente e suas articulações com a prática docente nos diferentes níveis de ensino.

Luís Carlos Sales – Remuneração de professores de escolas públicas da educação básica no contexto do FUNDEB e do PSPN: o caso do Piauí; Política de formação docente e os desafios da oferta educacional nas Redes Públicas de Ensino do Piauí.

Maria da Glória Carvalho Moura – Práticas Pedagógicas e Formação de Professores: foco interdisciplinar de construção de currículos em espaços colaborativos.

Maria da Glória Soares Barbosa Lima – Formação de professores e seus diferentes níveis e contextos: narrativa, história de vida e etnografia.

Maria do Amparo Borges Ferro – História e Memória da Educação no Piauí – Brasil.

Maria do Carmo Alves do Bomfim – Educação, Gênero e Cidadania: relações, práticas, saberes e políticas públicas em diversidades culturais.

Maria Vilani Cosme de Carvalho – Investigando a dimensão subjetiva da educação na perspectiva sócio-histórica da Psicologia e da Educação; Projeto PROCAD: tecendo redes de colaboração no ensino e na pesquisa em Educação: um estudo sobre a dimensão subjetiva da realidade escolar.

Neide Cavalcante Guedes – Práticas educativas e de formação: interfaces entre Gestão, Currículo e Avaliação; A interdisciplinaridade no fortalecimento do processo formativo docente e sua contribuição na melhoria da qualidade de vida das comunidades urbanas – Teresina/PI.

Shara Jane Holanda Costa Adad – Educação, corpo e movimento: agenciamentos de afectos, processos de criação e de resistências nas práticas educativas com/entre crianças e jovens como produção de outros modos de educar na contemporaneidade; Educação e movimento: pesquisas sociopoéticas para produção de ideias e conceitos filosóficos sobre corpos em espaços de sociabilidades juvenis.

OBJETIVOS DO CURSO

- Qualificar educadores e pesquisadores de alto nível, comprometidos com o avanço do conhecimento científico e tecnológico na área de Educação, com o exercício da pesquisa, da extensão e das atividades profissionais docentes nos diferentes níveis da educação formal e não formal;
- Estimular a produção e a socialização do conhecimento científico na área de Educação por meio da publicação de pesquisas em diferentes meios de divulgação científica;
- Contribuir para a análise e reflexão crítica acerca da realidade educacional local, regional, nacional e internacional;
- Produzir conhecimentos científicos, considerando os planos filosóficos, epistemológicos, éticos, sociais, históricos e culturais da pesquisa em educação.

PERFIL DO EGRESSO

- Educadores e pesquisadores de alto nível, comprometidos com o avanço do conhecimento científico e tecnológico na área de Educação e com o exercício da pesquisa, da extensão e das atividades profissionais docentes nos diferentes níveis da educação formal e não formal;

- Profissionais habilitados para a produção e a socialização do conhecimento científico na área de Educação;
- Profissionais capazes de analisar e refletir criticamente acerca da realidade educacional local, regional, nacional e internacional;
- Profissionais com competências necessárias à produção do conhecimento científico, considerando os planos filosóficos, epistemológicos, éticos, sociais, históricos e culturais da pesquisa em educação.

4.3 GRUPOS DE PESQUISA DO PPGE

1. NUPPED - Núcleo de Pesquisa sobre Formação e Profissionalização em Pedagogia – UFPI

Líderes – Antonia Edna de Brito e Carmen Lúcia de Oliveira Cabral

2. FORMAÇÃO - Núcleo de Formação de Professores – UFPI

Líderes – Bárbara Maria Macedo Mendes e José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho

3. Fórum Interinstitucional Permanente de Pedagogia – UFPI

Líder – Carmen Lúcia de Oliveira Cabral

4. FORMAR – Formação de Professores na perspectiva Histórico-Cultural - UFPI

Líder – Ivana Maria Lopes de Melo Ibiapina

5. GRUPEC – Grupo de Estudos e Pesquisa em Ensino de Professores de Ciências – UFPI

Líder – José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho

6. NEPPED – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicologia da Educação – UFPI

Líder – Maria Vilani Cosme de Carvalho

7. NIPPC - Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em práticas Curriculares e Formação de profissionais da Educação – UFPI

Líder – Maria da Gloria Carvalho Moura

8. NEESPI - Núcleo de Estudos em Educação Especial e Inclusiva - UFPI

Líder – Ana Valéria Marques Fortes Lustosa

9. Educação, Cultura e Sociedade – UFPI

Líder – Antônio de Pádua Carvalho Lopes

10. História da Educação no Piauí – UFPI

Líder – Antônio de Pádua Carvalho Lopes

11. Educação e Representação Social – UFPI

Líder – Luís Carlos Sales

12. NUPPEGE - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão da Educação – UFPI

Líderes – Luís Carlos Sales/Rosana Evangelista da Cruz

13. NEHME - Núcleo de Educação, História e Memória – UFPI

Líder – Maria do Amparo Borges Ferro

14. NEEPEGECI – Núcleo de Estudos e Pesquisas Educação, Gênero e Cidadania

Líder – Maria do Carmo Alves do Bomfim

15. NIPEPP – Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Epistemologia da Prática Profissional – UFPI

Líder: Antonia Dalva França Carvalho

16. NUGCAPPE – Núcleo de Gestão, Currículo e Avaliação de Políticas Públicas Educacionais – UFPI

Líder: Neide Cavalcante Guedes

17. Observatório de Juventudes, Cultura de Paz e Violências na Escola - UFPI

Líder – Shara Jane Holanda Adad

18. GEAFRO - Roda Griô

Líder – Francis Musa Boakari

4.4 INTERCÂMBIO

Intercâmbio UFPI/UNIVR (Universidade dos Estudos de Verona - Itália)

Líder: Maria da Gloria Soares Barbosa Lima

Intercâmbio UFPI/UMinho (Universidade do Minho - Portugal)

Líder: Maria do Carmo Alves do Bomfim

5. ESTRUTURA ACADÊMICA E CURRICULAR-MESTRADO/DOCTORADO EM EDUCAÇÃO

O currículo do PPGEd – Mestrado e Doutorado – está composto por um conjunto de disciplinas obrigatórias do Curso, disciplinas obrigatórias das Linhas de Pesquisa, disciplinas optativas, atividades obrigatórias de pesquisa e outras atividades acadêmicas (seminários, produção de textos, artigos, organização e participação de eventos, etc.) e atividades de orientação (qualificação e defesa de dissertação e de tese).

A oferta de disciplinas a cargo das Linhas de Pesquisa pode variar nos semestres letivos, em razão dos trabalhos de pesquisa em andamento e dos intercâmbios acadêmicos estabelecidos pelo Programa. Disponível em: www.ufpi.br/ppged (Mestrado) e www.ufpi.br/ppged2 (Doutorado).

5.1 CURSO DE MESTRADO

Conforme o Art. 2º do Regimento: A estrutura curricular mínima do Curso de Mestrado em Educação totaliza 30 (trinta) créditos, compondo-se de 12 (doze) créditos de disciplinas básicas obrigatórias, 12 (doze) créditos em disciplinas e seminários optativos e 6 (seis) créditos referentes à defesa oral de Dissertação.

ESTRUTURA CURRICULAR parcial - CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

DISCIPLINAS e ATIVIDADE ORIENTADA OBRIGATÓRIAS		CRÉD.	C/H
DISCIPLINAS	Planejamento de Pesquisa	4	60
	Filosofia da Educação	4	60
	História da Educação	4	60
ATIVIDADES ORIENTADAS	Qualificação da Dissertação	-	-
	Dissertação	6	90
DISCIPLINAS OPTATIVAS		CRÉD.	C/H
DISCIPLINAS (alguns títulos)	Currículo, Cultura e Práticas Escolares	4	60
	Didática do Ensino Superior	4	60
	Formação de Professores	4	60
	Política Educacional Brasileira	4	60
	Prática Pedagógica	4	60
	Análise de Dados na Pesquisa em Educação I e II	4	60
SEMINÁRIOS OPTATIVOS		CRÉD.	C/H
SEMINÁRIOS (alguns títulos)	Normalização do Trabalho Acadêmico	3	45
	Tópicos Especiais em Educação I, II e III	3	45
	Produção Científica I	3	45
ATIVIDADES ORIENTADAS OPTATIVOS		CRÉD.	C/H
ATIVIDADES ORIENTADAS	Tirocínio Docente I	-	30
	Estágio de Docência I e II (semestre)	-	15

Valor do crédito=15h

Conforme Art. 2º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), aprovado pela Resolução CEPEX 025/16 em 25/02/2016, a estrutura curricular **mínima** do Mestrado em Educação totaliza 30 (trinta) créditos, compondo-se de 12 (doze) créditos de disciplinas básicas obrigatórias, 12 (doze) créditos em disciplinas e seminários optativos e 6 (seis) créditos referentes à defesa oral de Dissertação.

O número mínimo de horas totaliza 450h, sendo 180h referentes às disciplinas obrigatórias, 180h (mínimo) dentre as escolhidas pelo(a) professor(a) orientador(a) e 90h referentes à atividade orientada: dissertação.

-INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR:

Art. 2º, § 1º: Na integralização dos estudos em disciplinas e seminários, os 12 (doze) créditos das disciplinas obrigatórias e, pelo menos, 04 (quatro) créditos de disciplinas e seminários optativos deverão ser cursados dentre as disciplinas ofertadas pelo PPGE.

Art. 2º, § 2º A complementação dos créditos, visando à integralização dos estudos, limitada a 08 (oito) créditos, poderá ser feita em áreas afins, em outros Programas ofertados pela UFPI ou em outras IES credenciadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), desde que seja de interesse ao desenvolvimento da Dissertação, autorizada pelo professor orientador e homologada pela coordenação do PPGE.

Para ver a Estrutura Curricular completa do curso de Mestrado, bem como a Oferta de Disciplinas para o período vigente, acessar: <http://www.sigaa.ufpi.br>

5.2 CURSO DE DOUTORADO

O doutorado aprofunda estrutura lógica e conceitual, bem como concepções sobre Educação, expressas no conjunto de atividades didáticas, orientação e pesquisa em pertinência com o perfil da formação correspondente

à linha de pesquisa.

A estrutura curricular do doutorado agrega disciplinas obrigatórias e atividades obrigatórias de pesquisa, na perspectiva didática de aprofundamento conceitual das categorias analíticas e dos referenciais teóricos e metodológicos da área educacional, adequados à formação do pesquisador-doutor, com creditação própria.

ESTRUTURA CURRICULAR parcial - CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

SEMINÁRIOS/ ATIVIDADES DE PESQUISA ORIENTADOS OBRIGATÓRIOS		CRÉD.	C/H
DISCIPLINAS (Núcleo Básico)	Epistemologia da Pesquisa Educacional	4	60
	Formação Docente	4	60
	Prática Educativa	4	60
SEMINÁRIO OBRIGATÓRIO	Seminário de Introdução ao Doutorado	2	30
SEMINÁRIOS/ ATIVIDADES DE PESQUISA OBRIGATÓRIOS		CRÉD.	C/H
SEMINÁRIOS ORIENTADOS (Núcleo Intermediário)	Seminário de Pesquisa I	2	30
	Seminário de Pesquisa II	2	30
	Seminário de Pesquisa III	2	30
ATIVIDADE ORIENTADA	Atividade Orientada: Qualificação de Tese	-	-
	Atividade Orientada: Produção da Tese	12	180
DISCIPLINAS OPTATIVAS		CRÉD.	C/H
DISCIPLINAS (alguns títulos)	Filosofia da Educação	4	60
	Análise de Dados na Pesquisa em Educação	4	60
SEMINÁRIOS OPTATIVAS		CRÉD.	C/H
SEMINÁRIOS (alguns títulos)	Normalização do Trabalho Acadêmico	3	45
	Produção Científica I, II e III	3	45
	Tópicos Especiais em Educação I, II e III	3	45
ATIVIDADES CORRELATAS OPTATIVAS		CRÉD.	C/H
ATIVIDADES (alguns títulos)	Produção de material didático e instrucional	4	60
	Estágio de Docência I, II e III (semestre)	0	15
	Atividade Orientada: Tirocínio Docente I, II e III (semestre)	0	30
	Publicação de artigos em Revista da <i>Área/ Qualis</i> CAPES	4	60

Valor do crédito=15h

Conforme Art. 2º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), aprovado pela Resolução CEPEX 025/16 em 25/02/2016, a estrutura curricular do Doutorado em Educação totaliza 60 (sessenta) créditos, compondo-se de 12 (doze) créditos de disciplinas básicas obrigatórias, 06 (seis) créditos de seminários obrigatórios, 30 (trinta) créditos em disciplinas e seminários opcionais, e atividades correlatas (publicações, estágio de docência, produção de materiais didáticos e instrucionais) e 12 (doze) créditos referentes a defesa oral da tese. **O número mínimo de horas totaliza 900h**, sendo 180h referentes às disciplinas obrigatórias, 90h referentes aos seminários obrigatórios, 450h dentre as disciplinas, os seminários e as atividades opcionais, escolhidas pelo(a) professor(a) orientador(a) e 180h referentes à atividade orientada: produção da tese.

-INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR:

Conforme Art. 4º do Regimento: A estrutura curricular mínima do Curso de Doutorado totaliza 60 (sessenta) créditos, compondo-se em disciplinas, seminários e atividade orientada, pertencentes aos seguintes núcleos:

I – Fundamentação teórica, totalizando 12 (doze) créditos de disciplinas básicas obrigatórias;

II – Intermediário, totalizando 24 (vinte e quatro) créditos em seminários obrigatórios e disciplinas opcionais;

III – Integralizador, totalizando 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 12 (doze) créditos em disciplinas e seminários opcionais e 12 (doze) créditos referentes à atividade orientada: Defesa de Tese. Na integralização há, ainda, atividades obrigatórias com 0 (zero) crédito e referentes à atividade orientada: Qualificação de Tese I e à atividade orientada: Qualificação de Tese II.

§ 1º A complementação dos créditos, visando à integralização dos estudos, limitado a 12 (doze) créditos do Núcleo Integralizador, poderá ser feita em áreas afins, em outros Programas ofertados pela UFPI ou em outras IES credenciadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), desde que seja de interesse para o desenvolvimento da Tese e autorizado, pelo professor orientador, com a homologação da coordenação do PPGE.

§ 2º Os créditos obtidos durante o Mestrado poderão ser **consignados** para o Doutorado, observando-se norma específica do PPGE, de forma que não ultrapasse o total de 12 (doze) créditos.

Para ver a Estrutura Curricular completa do curso de Doutorado, bem como a Oferta de Disciplinas para o período vigente, acessar: <http://www.sigaa.ufpi.br>

6. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

6.1 MATRÍCULA

Conforme do Regimento do PPGEd, a matrícula distingue-se em institucional e curricular. A matrícula **institucional** assegura ao candidato a condição de integrante do corpo discente do PPGEd e da UFPI (Art. 24) e será feita uma única vez, no início dos Cursos de Mestrado em Educação e Doutorado em Educação, junto à Coordenação Geral de Pós-Graduação da PRPG, exigindo-se a documentação estabelecida nas Normas dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Art. 50, § 1º):

- Atestado de proficiência em língua estrangeira, sendo 01 (uma) língua para o Curso de Mestrado e 02 (duas) línguas para o Curso de Doutorado, sob pena de ter sua matrícula institucional não efetivada;
- RG (Carteira de Identidade) ou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou a Carteira dos Conselhos ou a Carteira de Trabalho.
- CPF;
- Certificado de Reservista (somente para o gênero masculino);
- 01 (uma) foto 3x4;
- Diploma ou certidão de conclusão da graduação para Mestrado e diploma, certidão ou Ata de defesa para o Doutorado;
- Histórico (s) escolar (es);
- Comprovante de residência;
- Declaração de conhecimento - Art. 29 da res. n. 189/07-CEPEX (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgz>) com firma reconhecida e autenticada em cartório.

e, a matrícula **curricular**, renovável a cada semestre letivo e feita no sítio SIGAA www.sigaa.ufpi.br, configura-se por disciplina, seminário e/ou atividade orientada e assegura ao aluno regular o direito de integralizar o currículo

para obtenção do diploma de Mestre em Educação ou de Doutor em Educação, no período estabelecido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação e abrangerá três fases:

(a) orientação do pós-graduando pelo professor orientador;

(b) efetivação da matrícula em disciplinas, seminários e/ou atividades do Curso em que estiver institucionalmente matriculado, conforme oferta do Colegiado do Programa;

(c) homologação pelo professor orientador (§ 2º).

Obs.: No ato da **primeira matrícula curricular**, o discente deverá entregar um Plano de Trabalho, distribuindo o tempo de 20h (vinte horas) entre atividades de disciplinas, orientação e de estudos no PPGEd.

Não será permitida matrícula institucional simultânea em:

I – Dois cursos de pós-graduação *stricto sensu*;

II – Um curso de graduação e um curso de pós-graduação;

III – Um curso de pós-graduação *lato sensu* e um curso de pós-graduação *stricto sensu* (§ 3º).

6.2 FORMAÇÃO E PESQUISA

A pós-graduação apresenta exigências concernentes à vida acadêmica, a qual remete discentes e docentes para a construção de seu percurso de formação/pesquisa, em articulação com os processos formativos vivenciados no cotidiano do PPGEd.

A interface do trabalho de pesquisa desenvolvido – Mestrado/Doutorado – e sua aderência às Linhas de Pesquisa e aos Grupos de Pesquisa possibilitarão a construção e preservação da identidade institucional e acadêmica responsável pela produção intelectual e pelo avanço do conhecimento científico nas respectivas temáticas.

Destaca-se que a Linha de Pesquisa circunscreve um campo de conhecimento e incorpora os grupos de pesquisa, núcleos, programas e projetos, conforme as áreas temáticas do referido campo, e para ela devem convergir as disciplinas, projetos de pesquisa, dissertações, eventos e **publicações** de professores e discentes, de modo que a produção intelectual do Programa reflita articulação direta com suas áreas de concentração. Conforme Regimento do PPGEd, Arts. 71 e 72, ambos inciso I, os mestrandos e doutorandos devem publicar artigo(s) originário(s) de sua dissertação/tese, no mínimo 1 (um) para Mestrado e 2 (dois) para Doutorado.

6.3 PLATAFORMA BRASIL e COMITÊ DE ÉTICA

PLATAFORMA BRASIL Acesso: <http://www.comitedeetica.ufop.br/index.php/plataforma-brasil>

A Plataforma Brasil é uma base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema CEP/Conep. Ela permite que as pesquisas sejam acompanhadas em seus diferentes estágios - desde sua submissão até a aprovação final pelo CEP e pela Conep, quando necessário - possibilitando inclusive o acompanhamento da fase de campo, o envio de relatórios parciais e dos relatórios finais das pesquisas (quando concluídas). O sistema permite, ainda, a apresentação de documentos também em meio digital, propiciando ainda à sociedade o acesso aos dados públicos de todas as pesquisas aprovadas. Pela Internet é possível a todos os envolvidos o acesso, por meio de um ambiente compartilhado, às informações em conjunto, diminuindo de forma significativa o tempo de trâmite dos projetos em todo o sistema CEP/CONEP. Informações sobre a submissão na plataforma Brasil.

COMITÊ DE ÉTICA (página da UFPI)

Acesso: <http://leg.ufpi.br/cep/>

Link Pesquisadores - Orientações

Deverão ser inseridos na Plataforma Brasil os seguintes documentos:

[Carta de Encaminhamento](#) assinada pelo pesquisador responsável e datada.

[Declaração](#) do(s) Pesquisador(res) devidamente assinada pelo pesquisador responsável, pelo pesquisador assistente(se houver) e pela equipe de pesquisa.

[Projeto de Pesquisa](#) original em formato word ou PDF

[Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE](#) quando não for dispensado, situação em que o pesquisador deverá justificar a sua dispensa,

[Termo de Assentimento](#) necessário quando os participantes forem menores de idades. O pesquisador deverá observar a faixa etária dos participantes(de 6 a 10 anos, de 11 a 14 anos e de 14 a 17 anos), elaborando termos, em diferentes linguagens.

[Autorização Institucional](#)

[Termo de confidencialidade](#)

[Instrumento de Coleta de Dados](#)

[Currículo Lattes atualizado nos últimos 6 \(seis\) meses](#), caso contrário o documento será recusado quando da validação documental.

[Folha de Rosto](#) que é gerada durante o cadastramento e deverá ser impressa, assinada, carimbada, datada e scaneada para ser inserida na Plataforma Brasil. Na Folha de Rosto no campo **PESQUISADOR RESPONSÁVEL**, o pesquisador deverá assinar e datar e no campo **INSTITUIÇÃO PROPONENTE**, deve ser lançada a assinatura da chefia a qual o projeto está vinculado (Coordenador do Programa de Pós Graduação, Chefe do Departamento, etc.), acompanhada do respectivo carimbo. O pesquisador responsável deve ter vínculo com a Instituição Proponente.

Recomendação - No cronograma das atividades deve ser prevista a tramitação mínima de 3(três) meses, considerando o prazo de 30(trinta) dias conferidos ao CEP para análise do protocolo de pesquisa, 30(trinta) dias para o pesquisador contornar as pendências eventualmente indicada pelo CEP e 30(trinta) dias para o CEP reavaliar o protocolo de pesquisa. Assim, no cronograma, o prazo previsto para início da coleta de dados não deve ser inferior a 3(três) meses contados da validação documental.

TCUD- Termo de Compromisso de Utilização de Dados.

Formulários (projetos em execução)

Relatório PARCIAL

Relatório FINAL

Comunicação entrega de DOCUMENTOS (pendências, alterações, emendas, etc)

Comunicação de EVENTOS ADVERSOS

6.4 SECRETARIA

A Secretaria Acadêmica, conforme Arts. 12 e 13 do Regimento do PPGEd/UFPI, centra-se na execução e acompanhamento dos procedimentos acadêmicos relativos aos registros, às matrículas, ao gerenciamento do Cadastro de Discentes da CAPES e aos processos didático-acadêmicos em interface com as questões da pós-graduação e gestão, à instrução de processos, à distribuição e arquivamento de documentos relativos às atividades acadêmicas, com ênfase no acompanhamento/supervisão dos processos seletivos e manutenção atualizada dos assentamentos do pessoal docente e discente vinculados ao Programa. Os Formulários/Requerimentos e outros similares estão disponíveis em www.ufpi.br/ppged (Mestrado) e www.ufpi.br/ppged2 (Doutorado, link secretaria).

ATENDIMENTO: dias e horários

De segunda-feira à quinta-feira das 8h às 11h30min e das 14 às 17h30min. **Quarta e Sexta-feira: Expediente Interno das 14h às 18h.**

SOLICITAÇÕES DE:

- 1. Documentos ou 2ª via destes:** Requerimento na Secretaria.
- 2. Aproveitamento de Estudos** (ver o Capítulo IV do Regimento)/**Prorrogação prazo de Qualificação ou de Defesa** (Art. 56, § 8º do Regimento)/**Plano de Estágio de Docência e Relatório:** Por meio de requerimento (Secretaria) e protocolados no Protocolo Geral da UFPI, os quais serão apreciados em reunião do Colegiado.
- 3. Matrícula em Atividades:** Por meio de ficha de matrícula (Secretaria) preenchida e assinada pelo aluno(a) e pelo orientador(a) e entregue para a Coordenação do PPGEd.
- 4. Declarações/Ofícios de Encaminhamento para a Coleta de Dados/Homologação de Diploma/Outros:** Solicitados diretamente na Secretaria, respeitando o prazo de 24h para entrega e o funcionamento das atividades do Programa.
- 5. Trancamento:** No SIGAA, com a orientação do professor(a) orientador(A), de acordo com as datas estabelecidas no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação do ano vigente, disponível na página do Programa www.ufpi.br/ppged (Mestrado) e www.ufpi.br/ppged2 (Doutorado, link secretaria) ou na página do sigaa: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppged>.

6.5 BIBLIOTECA RAIMUNDA MELO

A Biblioteca Raimunda Melo do Centro de Ciências da Educação, caracteriza-se como um centro de informações que objetiva dar suporte bibliográfico ao processo ensino-aprendizagem, à pesquisa, promovendo a

democratização do conhecimento e a função social de organização e disseminação de informações de interesse ao desenvolvimento do PPGEd, bem como de seus discentes e docentes.

Os Serviços da Biblioteca têm como missão adquirir, tratar, tornar acessível e difundir recursos informativos, conservar e preservar as coleções bibliográficas, em qualquer tipo de suporte, contribuir para desenvolver a investigação, a pesquisa e o conhecimento. O acervo da Biblioteca é especializado na área de Educação, sobretudo, para os campos temáticos das linhas de pesquisa do PPGEd.

O acervo atual é composto de 4.468 títulos e 10.292 exemplares distribuídos entre livros periódicos, monografias, dissertações, teses, anais, folhetos, CDs e DVDs.

Os CDs das Dissertações e Teses do programa são enviados para o acervo à medida que recebidos pela Secretaria.

Como atribuições da Biblioteca Prof^a Raimunda Melo, destacam-se aquelas que se referem ao empréstimo do material bibliográfico e atendimento ao usuário.

A Ficha Catalográfica (Dissertação/Tese) é solicitada **VIA ON-LINE UFPI**, acesso e instruções: <http://leg.ufpi.br/bccb/index/pagina/id/3898>. Enviar o pedido através do e.mail da Biblioteca Setorial do CCE fichacatalograficacce@ufpi.edu.br

Horário de Funcionamento: segunda à sexta, de 8h às 20h.

6.6 ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Conforme Art. 76 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd) – O Estágio de Docência, por ser parte integrante da formação do pós-graduando, objetiva a preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação, presencial. Será **obrigatório** para todos os pós-graduandos bolsistas da CAPES e

estimulado no âmbito do PPGEd, obedecendo aos seguintes critérios:

I – conforme Art. 9º da Resolução 226/2013-CEPEX, a atuação do aluno de pós-graduação deverá ser definida por meio de um Plano de Estudos em Docência-PED (ver §§ 1º e 2º) a ser elaborado em conjunto como docente da disciplina e submetido ao PPGEd, via processo para ser apreciado em reunião do Colegiado;

II - deverá ser realizado no âmbito do ensino de graduação da UFPI compatível com a área de abrangência do PPGEd, sob a supervisão do docente orientador do pós-graduando;

III - terá duração mínima de 1 (um) semestre letivo para o Mestrado Acadêmico e 2 (dois) semestres letivos para o Doutorado em Educação;

IV – terá duração máxima é de 2 (dois) semestres para o mestrado e 3 (três) semestres para o Doutorado em Educação;

V – para fins de comprovação de sua realização junto à Coordenação do Programa, será apresentado pelo pós-graduando o Relatório das Atividades do Estágio de Docência, conforme regulamenta a Resolução 226/2013-CEPEX;

VI – A cada semestre letivo, o pós-graduando entrega no PPGEd o Relatório Semestral de Bolsista, modelo na página do programa.

6.7 EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA FINAL

O **Exame de Qualificação**, conforme Art. 56 do Regimento do PPGEd, deverá ser realizado após a conclusão dos créditos em disciplinas e seminários obrigatórios e disciplinas e seminários optativos, até 18 meses após o seu ingresso no Curso de Mestrado em Educação e até 30 meses após o ingresso no Curso de Doutorado em Educação. Para este, serão realizados dois exames e para o Mestrado apenas um. O pós-graduando somente poderá defender sua Dissertação ou Tese após aprovação no Exame de Qualificação (§ 8º)

O Exame de Qualificação avalia a capacidade do pós-graduando em desenvolver o trabalho proposto, o potencial e sua habilidade em formular e resolver problemas compatíveis com o título que pretende obter. A realização do exame de qualificação será apenas com as presenças do pós-graduando e da banca examinadora.

A **Banca Examinadora de Qualificação** tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, será proposta pelo professor orientador do pós-graduando, designada pelo Coordenador e aprovada pelo Colegiado do PPGEd. Para o Mestrado será composta por três titulares e dois suplentes, incluindo o orientador, todos com o título de Doutor em Educação e credenciados no PPGEd, sendo, pelo menos, um da linha de pesquisa do PPGEd. Para o Doutorado serão cinco titulares e dois suplentes, incluindo o orientador.

A Dissertação de Mestrado em Educação e a Tese de Doutorado em Educação constituem instrumentos essenciais de demonstração de domínio do tema ou do problema escolhido pelo pós-graduando, de sua capacidade de sistematização de ideias e de utilização de uma metodologia científica adequada.

A **defesa de Dissertação** ou de **Tese** é o momento-síntese da pesquisa desenvolvida pelo(a) pós-graduando(a), constituindo-se na apreciação e avaliação do texto produzido pelo(a) mestrando(a) ou doutorando(a), realizadas por outros doutores, além do professor-orientador e somente poderá ser requerida, no sistema SIGAA da UFPI, pelo professor orientador, com antecedência de 30 dias de sua realização, após o pós-graduando ter cumprido as seguintes exigências mínimas (Art. 30):

- I – Estar matriculado como aluno regular nos Cursos de Mestrado ou de Doutorado em Educação;
- II – Ter integralizado os créditos exigidos pelos Cursos de Mestrado ou de Doutorado em Educação;
- III – Ter obtido rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina, seminário ou atividade e frequência igual ou superior a 75%;

IV – Ter sido aprovado em exame de qualificação.

A Dissertação ou a Tese será julgada por **bancas examinadoras compostas** de, respectivamente, três docentes titulares e dois suplentes para o Mestrado e, de cinco docentes titulares e dois suplentes para o Doutorado, presididas pelos orientadores. Os suplentes das bancas de Mestrado e de Doutorado serão: um interno do quadro de docentes permanentes do programa e outro externo, pertencente à outra Instituição de Ensino Superior.

Conforme o Art. 65 do Regimento do PPGEd, todos os componentes de banca examinadora deverão comunicar com antecedência de, no mínimo, 15 dias, que a Dissertação ou Tese está apta para a defesa. Esta comunicação será feita em **formulário padrão**, que será enviado aos componentes da banca examinadora pelo professor orientador que recebe e entrega na Secretaria do PPGED.

O § 8º, do Art. 68 esclarece que o formulário da ATA devidamente preenchido e assinado pela banca examinadora deverá ser devolvido pelo(a) professor(a) orientador(a) à Secretaria, cuja liberação para o(a) concludente está condicionada ao cumprimento das exigências previstas no capítulo VI do Regimento.

6.8 PRAZOS QUALIFICAÇÃO E DEFESA DE DISSERTAÇÃO E DE TESE

- **NO MESTRADO**

A defesa da dissertação será pública e perante uma banca examinadora previamente constituída de membros portadores do título de Doutor em Educação ou em áreas afins, dentre os quais o orientador, sendo que 01 (um) deverá pertencer a outra Instituição de Educação Superior. Veja os prazos (disponível na página do PPGEd: www.ufpi.br/ppged):

Turma ingresso março de 2016 (**26ª turma**): Qualificação até ago/17, defesa fev/18.
Turma ingresso março de 2017 (**27ª turma**): Qualificação até ago/18, defesa fev/19.
Turma ingresso setembro de 2017 (**28ª turma**): Qualificação até fev/19, defesa ago/19.
Turma ingresso março de 2018 (**29ª turma**): Qualificação até ago/19, defesa fev/20.

- **NO DOUTORADO**

A defesa da tese será pública e perante uma banca examinadora previamente constituída de membros portadores do título de Doutor em Educação ou em áreas afins, dentre os quais o orientador, sendo que 02 (dois), preferencialmente, devem pertencer a outra Instituição de Educação Superior. Veja os prazos (disponível na página do PPGEd: www.ufpi.br/ppged2):

Turma ingresso ago/ 2014 (**6ª turma**): 1ª Qualificação: jan/16 - jul/16; 2ª Qualificação: jul/16- jan/17, defesa jul/17 até jan/18.
Turma ingresso mar/2015 (**7ª turma**): 1ª Qualificação: ago/16- fev/17; 2ª Qualificação: fev/17-ago/17, defesa fev/18 até ago/18.
Turma ingresso mar/2016 (**8ª turma**): 1ª Qualificação: ago/17- fev/18; 2ª Qualificação: fev/18- ago/18, defesa fev/19 até ago/19.
Turma ingresso mar/2017 (**9ª turma**): 1ª Qualificação: ago/18- fev/19; 2ª Qualificação: fev/19 - ago/19, defesa fev/20 até ago/20.
Turma ingresso set/2017 (**10ª turma**): 1ª Qualificação: fev/19- ago/19; 2ª Qualificação: ago/19 - fev/20, defesa ago/20 até fev/21.
Turma ingresso mar/2018 (**11ª turma**): 1ª Qualificação: ago/19- fev/20 2ª Qualificação: fev/20 - ago/20, defesa fev/21 até ago/21.

6.9 ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAR EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE:

ANTES DA QUALIFICAÇÃO DE DISSERTAÇÃO:

- Caso não tenha se matriculado no período de matrícula curricular, **o(a) mestrando(a)/doutorando(a), juntamente com o(a) professor(a) orientador(a):**
 - (1) SOLICITAM a **Ficha de matrícula** (na Secretaria do PPGEd) **para a Atividade Orientada Qualificação de Dissertação - código PPGED120**, preenchem, assinam e entregam para a Coordenação efetuar a matrícula no SIGAA (Para CONFIRMAR a matrícula na atividade solicitada, imprimir Histórico Escolar e passar para o item 2);
 - (2) **O(a) professor(a) orientador(a) CADASTRA (no SIGAA)** a solicitação de Qualificação de **Dissertação** (para ser aprovada na próxima pauta do Colegiado): informar os **dados do Projeto** de Dissertação e dos **componentes da Banca Examinadora**;
 - (3) **O(a) mestrando(a), juntamente com o(a) professor(a) orientador(a)** ENTREGAM (na Secretaria do PPGEd), **cópia da solicitação do Exame Qualificação de Dissertação** cadastrada no sistema SIGAA e **01 (um) CD** contendo o **projeto de Dissertação (PDF)**. Essa solicitação e o CD serão submetidos ao Colegiado do PPGEd para aprovação. Somente com esse material e a aprovação do Colegiado a Secretaria providenciará a ATA e as Declarações de participação na Banca Examinadora;
 - (4) ENTREGAM os **exemplares impressos** do Projeto de Dissertação para os componentes da Banca , três (03) titulares e dois (02) suplentes, um interno e um externo);
 - (5) **O(a) mestrando(a) RESERVA** (na Secretaria do PPGEd) local e data show/netbook para o dia da apresentação.
 - (6) **O(a) professor(a) orientador(a) RECEBE** (na Secretaria do PPGEd) a **ATA** e as **declarações** dos componentes da Banca Examinadora, no dia do exame de qualificação.

APÓS A QUALIFICAÇÃO:

(1) **O(a) orientador(a)** DEVOLVE a **ATA** da Qualificação de Dissertação, devidamente preenchida e assinada, na Secretaria do PPGEd.

ANTES DA 1ª QUALIFICAÇÃO DE TESE:

- Caso não tenha se matriculado no período de matrícula curricular, **o(a) mestrando(a)/doutorando(a), juntamente com o(a) professor(a) orientador(a):**

(1) SOLICITAM a **ficha de matrícula** (na Secretaria do PPGEd) para a **Atividade Orientação Acadêmica: Qualificação de Tese – código PPGED105**, preenchem, assinam e entregam para a Coordenação efetuar a matrícula no SIGAA (quando efetuada na matrícula curricular, passar para o item 2);

(2) SOLICITAM os formulários (na Secretaria do PPGEd) para a 1ª Qualificação de Tese e REGISTRAM os dados do **PROJETO DE TESE** e dos **componentes da Banca Examinadora;**

(3) ENTREGAM (na Secretaria do PPGEd) os **formulários preenchidos com a solicitação de 1ª Qualificação de Tese e 01 (um) CD** contendo o Projeto de Tese (PDF). Esses formulários e o CD serão submetidos ao Colegiado do PPGEd para aprovação. Somente com esse material e a aprovação do Colegiado a Secretaria providenciará a ATA e as Declarações de participação na Banca Examinadora;

(4) **O(a) doutorando(a)** ENTREGA para os componentes da Banca (cinco (05) titulares e dois (02) suplentes, um interno e um externo), os exemplares **impressos** do Projeto de Tese;

(5) RESERVAM (na Secretaria do PPGEd) local e data show/netbook para o dia da apresentação.

(6) O(a) professor(a) RECEBE (na Secretaria do PPGEd) a ATA e as declarações dos componentes da Banca Examinadora, no dia do exame de qualificação.

APÓS A 1ª QUALIFICAÇÃO DE TESE:

(1) O(a) **orientador(a)** DEVOLVE a ATA da 1ª Qualificação de TESE, devidamente preenchida e assinada, na Secretaria do PPGEd.

ANTES DA 2ª QUALIFICAÇÃO DE TESE:

- Caso não tenha se matriculado no período de matrícula curricular, **o(a) mestrando(a)/doutorando(a), juntamente com o(a) professor(a) orientador(a):**

(1) SOLICITAM a **ficha de matrícula** (na Secretaria do PPGEd) para a **Atividade Orientada: Qualificação da Tese – código PPGED048**, preenchem, assinam e entregam para a Coordenação efetuar a matrícula no SIGAA (quando efetuada na matrícula curricular, passar para o item 2);

(2) CADASTRAM (no SIGAA) a solicitação da 2ª Qualificação Tese (para ser aprovada na próxima pauta do Colegiado): informar os **dados do Projeto de Tese** e dos **componentes da Banca Examinadora**;

(3) ENTREGAM (na Secretaria do PPGEd) **cópia da solicitação de 2ª Qualificação de Tese** cadastrada no **sistema SIGAA** (informar os participantes **internos e externos da Banca**) e **01 (um) CD contendo o projeto de Tese**. Essa solicitação e o CD serão submetidos ao Colegiado do PPGEd para aprovação. Somente com esse material e a aprovação do Colegiado a Secretaria providenciará a ATA e as Declarações de participação na Banca Examinadora;

(4) ENTREGAM para os componentes da Banca (cinco (05) titulares e dois (02) suplentes, um interno e um externo), os exemplares **impressos** do Projeto de Tese;

(5) RESERVAM (na Secretaria do PPGEd) local e data show/netbook para o dia da apresentação.

(6) O(a) professor(a) RECEBE (na Secretaria do PPGEd) a **ATA** e as **declarações** dos componentes da Banca Examinadora, no dia do exame de qualificação.

APÓS A 2ª QUALIFICAÇÃO DE TESE:

(1)O(a) **orientador(a)** DEVOLVE a **ATA** da 2ª Qualificação de TESE, devidamente preenchida e assinada, na Secretaria do PPGEd.

ANTES DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO:

- Caso não tenha se matriculado no período de matrícula curricular, **o(a) mestrando(a)/doutorando(a), juntamente com o(a) professor(a) orientador(a):**

(1)SOLICITAM a matrícula na Coordenação do PPGEd (pedir ficha de matrícula na Secretaria do PPGEd, preencher com a **Atividade Orientada Dissertação(PPGED119)/Tese(PPGED112)** e entregar assinada por ambos). Para CONFIRMAR a matrícula na atividade solicitada, imprimir Histórico Escolar.

(2) **O(a) professor(a) orientador(a)** CADASTRA (no SIGAA) os dados da dissertação/tese e dos componentes da Banca Examinadora, anexando o arquivo com o **Resumo** do trabalho. Ao final, **IMPRIME** uma **cópia da solicitação de defesa para ser aprovada em reunião do Colegiado** e entrega na Secretaria do PPGEd, juntamente com o seu **PARECER** acerca da dissertação/Tese e um **(01) CD-ROM** (contendo 01 **arquivo da dissertação/tese** na versão PDF e 01 **arquivo do resumo e palavras-chave** na versão Word, ambos conforme as normas da ABNT);

(3) **O(a) mestrando(a)/doutorando(a), juntamente com o(a) professor(a) orientador(a)** PROVIDENCIAM A ENTREGA, para os componentes da Banca Examinadora, de 05 (cinco) exemplares da **Dissertação/de** 07 (sete) exemplares da **Tese**, solicitando aos avaliadores (inclusive SUPLENTEs) o **PARECER** da Dissertação/Tese (Art. 65 Regimento do PPGEd), que será entregue pelo(a) prof(a) orient(a), ANTES da defesa, na Secretaria do PPGEd;

(4) ENTREGA (na Secretaria do PPGEd) os **dados necessários** ao cadastro do(s) examinador(a/es) externo(a/s) na plataforma SUCUPIRA e, se necessário, para providenciar a solicitação de passagens aéreas e hospedagem ou diárias, conforme a seguir: nome completo; nacionalidade; cidade/estado; data de nascimento; RG (Nº e UF); CPF;

instituição de titulação de doutorado; área titulação de doutorado; dia/mês/ano de conclusão de doutorado; área de atuação em pesquisa; instituição de atuação mais recente; data (dia/mês/ano) de vínculo com a instituição de atuação; e-mail; telefone c/DDD; endereço c/ CEP; dados bancários (Banco, Agência e Conta); preferência de dois vãos; informar se o(a) professor(a): estará ou não de férias oficiais no período do evento; recebe ou não recebe Aux. Transporte e o valor (R\$); recebe ou não recebe Aux. Alimentação e o valor(R\$) – formulário em www.ufpi.ppged ou www.ufpi.ppged2 , link Secretaria (mest/Dout);

O(a) mestrando(a)/doutorando(a):

(5) SOLICITA a SALA e o data show/netbook para o dia da apresentação (na Secretaria do PPGEd), bem como INFORMA se utilizará o espaço para recepção (pátio do PPGEd).

(6) PROVIDENCIA as folhas de assinatura da Banca Examinadora para os exemplares definitivos e **LEVA NO DIA DA DEFESA;**

(7) ATUALIZA seus dados pessoais no **SIGAA**, antes da defesa;

Observações:

- A **capa dura** pode ser branca, preta ou colorida e com gravuras;

- A Ficha Catalográfica da Dissertação/Tese é solicitada **VIA ON-LINE no site UFPI**, acesso: <http://leg.ufpi.br/bccb/index/pagina/id/3898>, ver instruções e enviar o pedido para o e.mail da Biblioteca do CCE fichacatalograficacce@ufpi.edu.br

- **Ex-Bolsistas: conferir**, junto à Secretaria do PPGEd, a **entrega dos Relatórios: Semestrais de Bolsista** (desde o período de início/fim da bolsa) e de Estágio de Docência (I para o mestrado; I e II para o Doutorado).

APÓS A DEFESA DE DISSERTAÇÃO:

O(a) **mestrando(a)/doutorando(a)** deve:

(1) **PEDIR** Declaração de Conclusão (na Secretaria do PPGEd) com o **prazo estipulado na ATA de defesa (60 dias, Art. 70, §2º, Regimento);**

(2) **FAZER AS ALTERAÇÕES** na Dissertação/Tese, conforme sugestões da Banca Examinadora;

(3) **ENTREGAR** (na Secretaria do PPGEd):

- **01 (um) exemplar capa dura da versão final da Dissertação/Tese** (**observar**: folhas de assinatura da Banca Examinadora assinadas pelos professores examinadores; ficha catalográfica inserida no verso da folha de rosto; a data da defesa; o resumo em português e as versões em língua estrangeira conforme as normas da ABNT; as palavras-chave; as informações no DORSO da capa);
- **02 (dois) CDs-ROM**, conforme discriminado a seguir:

1º CD (com caixa box para DVD e identificado conforme as normas no site da BC, link <http://ufpi.br/normas-de-trabalhos-academicos>) **somente** com a **versão completa em PDF da Dissertação/Tese** (**observar**: inserção da ficha catalográfica após a “folha de rosto”; data da defesa (Dissertação/Tese) deve constar na “folha de aprovação”, etc);

2º CD (com capa de papel, identificado conforme as normas no site da BC, link <http://ufpi.br/normas-de-trabalhos-academicos>) contendo **02 arquivos**: a **versão completa em PDF da Dissertação/Tese** (com as mesmas observações do 1º); o **Resumo** em português, seguido das **versões em língua estrangeira** da Dissertação/Tese (**versão Word**, conforme as normas da ABNT e *modelo na página 50 deste manual, **todos** com cabeçalho);

- **cópia de 01 artigo científico** originário da **Dissertação/de 02 artigos científicos** originários da **Tese**, PUBLICADO(S): ou em **Anais de Evento Científico**; ou em **Periódico** (indexado pela CAPES em Qualis A ou B) ou em **Capítulo de livro**, ou em **Livro**. Os artigos científicos devem ser na área de Educação; com ou sem coautoria do(a) orientador(a);
- **declaração do(a) orientador(a)**, confirmando que as sugestões da Banca Examinadora foram

incorporadas (formulário na página: www.ufpi.ppged ou www.ufpi.ppged2 , link secretaria ou na Secretaria do PPGEd), preencher e pedir a assinatura do(a) orientador(a));

- **dados** sobre “**Atividade futura**” (formulário na Secretaria do PPGEd ou em www.ufpi.ppged (Mest) ou www.ufpi.ppged2 (Dout), link Secretaria);
- comprovar a **entrega dos Relatório semestrais e de Estágio Docente (ex-bolsistas)**.

(4) **Para a plataforma SUCUPIRA, entregar cópia do Currículo Comprovado** (somente da parte que foi atualizada no corrente ano de sua defesa) e das **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** (arquivo enviado por e.mail anualmente aos alunos);

Obs.: A **produção intelectual anual** deve ser entregue na Secretaria do PPGEd à medida que os eventos científicos disponibilizarem os comprovantes/que as editoras publicarem os livros e os periódicos/etc, por um período de 03 anos após a defesa de Mestrado e 04 após a defesa de Tese.

APÓS A CONFERÊNCIA DO MATERIAL (pela Secretaria do PPGEd), a Coordenação dá início ao processo de **solicitação de homologação de Diploma para a PRPG (prazo de deferimento é de 24h, no mínimo)**.

Concluído o processo de solicitação, a Secretaria do PPGEd **entrega** para o(a) mestrando(a)/doutorando(a): Recibo de entrega do material do item 3; Memo. Eletrônico do PPGEd (assinado pela Coord.) para a PRPG, solicitando expedição de diploma, e cópias dos seguintes documentos: Ata de defesa, Histórico Escolar, solicitação de Homologação Diploma, Declaração de Conclusão de Curso e Termo de Autorização.

Para solicitar a EXPEDIÇÃO de Diploma de Mestre/Doutor em Educação, conforme capítulo VI do Regimento do PPGEd, **o(a) mestrando(a)/doutorando(a) DIRIGE-SE à CGPG-Coordenação Geral de Pós-Graduação/PRPG-Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação**, munido(a) da documentação abaixo,

- Recibo de entrega do material do item 3;
- Memo. PPGEd (assinado) para a PRPG/CPG, solicitando a Expedição do Diploma de Mestre/Doutor em Educação;
- Histórico Escolar do Mestrado/Doutorado em Educação (status “em homologação”, emitido pelo SIGAA)
- Cópia da ATA de Defesa oral da Dissertação/Tese;
- Declaração de Conclusão de Curso Mestrado/Doutorado (SIGAA);
- Comprovante de solicitação de homologação do diploma de Mestre/Doutor, emitido pelo SIGAA;
- Termo de Autorização preenchido para publicação eletrônica do Repositório Institucional (disponível em <http://ufpi.br/normas-de-trabalhos-academicos>);
- Nada Consta da Biblioteca Central da UFPI e da Setorial do CCE;
- Cópia do diploma da Graduação;
- Cópia do diploma de Mestre (**somente para solicitação de diploma de Doutor**);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- 01 CD-ROM da Dissertação/Tese Completa (versão em **PDF**), identificado e acondicionado em capa box para DVD, conforme as normas da Biblioteca Central da UFPI (disponível em <http://ufpi.br/normas-de-trabalhos-academicos>).

* MODELO versão word
(fazer igual para as versões em língua estrangeira, conforme as normas da ABNT)

SOBRENOME, Nome completo. **TÍTULO DA DISSERTAÇÃO OU TESE:** subtítulo **(se houver)**. Dissertação ou Tese (Mestrado ou Doutorado em Educação). 186 f. Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal do Piauí, ANO.

RESUMO

FJALDJFÃGAFDKOFLAD

Palavras-chave: lkjfalldf

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1 ALGUNS EVENTOS CIENTÍFICOS:

Encontro de Pesquisa em Educação da UFPI

Temática (2000): “A pesquisa em Educação no Século XXI: Desafios e Perspectivas”

Temática (2002): “Formação de Professoras(es), Direitos Humanos e Diversidades Culturais”

Temática (2004): “Educação, Práticas Pedagógicas e Políticas de Inclusão Social”

Temática (2006): “A pesquisa como mediação de práticas socioeducativas”

Temática (2009): "A escritura da pesquisa em Educação e suas diversas linguagens"

Temática (2010): “O Pensamento Pedagógico na Contemporaneidade”

Temática (2012):” Formação, Pesquisa e Contextos Singulares”

Colóquio Nacional da AFIRSE

Temática (2011):

Temática (2013):

Temática (2015):

ENFORSUP/ INTERFOR-Temática (2015): FORMAÇÃO DOCENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR E ANAIS:FORMAÇÃO, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO: territórios referenciais para a profissão docente

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO-EDUCERE

Temática (2015): Formação de Professores, Complexidade e Trabalho Docente

CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL

Temática (2015): ESCOLAS PARA TODOS: políticas públicas e práticas dos psicólogos

ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DO NORDESTE

(para acessar edições anteriores <http://www.epen2016.pi.ufpi.br/encontro/historico>)

Temática (2016): EPEN - CAMINHOS DA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NO NORDESTE DO BRASIL: Avaliação, Financiamento, Redes e Produção Científica

JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Temática (2015): PARA ALÉM DA CRISE GLOBAL: experiências e antecipações concretas

CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

Temática (2015): Matrizes Interpretativas e Internacionalização

CONGRESSO BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA

Temática (2015): Comunicação alternativa-ocupando territórios

CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

Temática (2015): Matrizes Interpretativas e Internacionalização

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Temática (2015): Os rumos das políticas de Educação do Campo e os Desafios da Sociedade Civil

7.2 CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COLEGIADO – PPGEd/UFPI (na sala de reuniões do PPGEd)

Primeiro Semestre / 2018 (Datas prováveis)	
Dia / Mês	Horário
Probabilidade 1ª quarta-feira de cada mês/ 01	09:00 horas
idem/ 02	09:00 horas
idem / 03	09:00 horas
idem / 04	09:00 horas
idem / 05	09:00 horas
idem / 06	09:00 horas
Segundo Semestre / 2017	
Dia / Mês	Horário
idem / 07	09:00 horas
idem / 08	09:00 horas
idem / 09	09:00 horas
idem / 10	09:00 horas
idem / 11	09:00 horas
idem / 12	09:00 horas

8. CONTATOS

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Centro de Ciências da Educação - CCE

Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd

Mestrado e Doutorado em Educação

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina – PI - CEP: 64049-550

Fones: (86)3215-5820 - 3237-1214 Fone FAX: (86)3237-1277

e.mail: ppged@ufpi.edu.br (secretaria)

Página do Programa: www.ufpi.br/ppged (mestrado)

www.ufpi.br/ppged2 (doutorado)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEd – MESTRADO E DOUTORADO

